



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 7886/2023

Atendendo ao REQUERIMENTO Nº 7886/2023, de ordem do Excelentíssimo Vereador Marcos Papa, solicitando à Secretaria Municipal de Esportes informações sobre o horário de funcionamento da Cava do Bosque, a fim de que seja realizado um estudo para verificar a possibilidade de extensão do horário de funcionamento da pista de atletismo da Cava do Bosque:

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Esportes dispõe sobre **NORMAS DE UTILIZAÇÃO** da Pista de Atletismo “Prof. Geraldo de Pádua Melo”, localizada no Complexo Esportivo da Cava do Bosque;

CONSIDERANDO que a pista de atletismo é uma instalação esportiva da Secretaria Municipal de Esportes de Ribeirão Preto - SMESPRP, destinada -às atividades e práticas voltadas ao esporte de iniciação, treinamento e alto rendimento, com o objetivo de formar atletas, cidadãos íntegros e propiciar uma melhor qualidade de vida à população;

CONSIDERANDO que a pista de atletismo tem sua utilização prioritária para práticas relacionadas com atletismo em suas dimensões do Esporte Educacional, Esporte Paralímpico, Esporte Lazer e Esporte de Rendimento; sob a responsabilidade de professores, treinadores e técnicos esportivos da Secretaria de Esportes e de entidades conveniadas ou parceiras, não sendo permitida a sua utilização para outros fins;

CONSIDERANDO que a utilização da pista de atletismo atende as prioridades pela Secretaria de Esportes, por meio da elaboração de quadros de horários para as atividades permanentes e esporádicas no desenvolvimento de atividades educacionais; atividades de entidades conveniadas e parceiras, além da atividades/caminhadas e corridas livres como instrumento que permita a utilização regular da pista de atletismo pela comunidade nos horários e condições que não concorram com as atividades da Secretaria Municipal de Esportes;

CONSIDERANDO que são usuários a utilização da pista de atletismos - alunos, atletas, profissionais da Educação Física das entidades conveniadas ou parceiras, além de membros da comunidade que tenham interesse na prática esportiva voluntária, todos devidamente cadastrados na Secretaria de Esportes;

CONSIDERANDO que a utilização da pista de atletismo requer permanentemente o controle do número de usuários, observando-se os fins didáticos e pedagógicos das atividades primárias desenvolvidas, segurança das pessoas que a utilizam e a própria preservação do equipamento público;



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que atividades particulares do atletismo exigem atenção permanente pela alta velocidade de alunos e atletas, por arremessos de pesos, discos e dardos, por saltos de barreiras, distância e altura, e diversos equipamentos e acessórios que se colocam ao longo da pista na condução dos trabalhos comuns às práticas;

CONSIDERANDO os recursos humanos disponíveis para gestão do espaço, grades de atividades e horários de atendimento;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Esportes organiza o expediente do complexo esportivo, prevendo a disposição de profissional responsável (próprio da Secretaria ou parceiros), afim de salvaguardar a integridade de seus usuários.

Por esta abordagem, evidenciamos que os horários previstos de atendimentos no Complexo Esportivo Cava do Bosque são suficientes para atender os usuários, compatíveis com os critérios técnicos e de segurança adotados. Reforçamos a atenção de atendimento aos munícipes em todas as esferas quando ofertamos programas permanentes de atividades educacionais (iniciação, treinamento e alto rendimento); atividades de entidades conveniadas e parceiras, e de caminhadas e corridas livres em condição de permitir a utilização regular da pista de atletismo pela comunidade nos horários e condições que não concorram com as atividades prioritárias organizadas e deliberadas pela Secretaria Municipal de Esportes.

Assim, os horários previstos para utilização regular da pista de atletismo pela comunidade ficam atrelados ao expediente do complexo esportivo, considerando os aspectos prioritários das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Esportes, às **NORMAS DE UTILIZAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO**, além da essencial disposição de profissional responsável (próprio da Secretaria ou parceiros). Define-se horários para esta utilização de **segunda a sexta-feira, das 06h00 às 20h00, desde que não existam agendas estabelecidas, sejam permanentes ou pontuais, organizadas pela Secretaria de Esportes.**

Dada a especificidade manifesta dos munícipes, na busca por espaços públicos para livre prática de corrida e caminhada, orientamos que o município dispõe de equipamentos públicos em condições de suprir as demandas em questão:

LOCAIS PÚBLICOS COMPATÍVEIS E DISPONÍVEIS PARA A PRÁTICA DE CORRIDA E CAMINHADA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

1. PQ LUIZ CARLOS RAYA



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Rua: Severino Amaro dos Santos
Jd. Botânico

2. PQ ECOLÓGICO MAURÍLIO BIAGI
Av.: Elpídio Gomes
Vila Amélia

3. PQ PREF. LUIZ ROBERTO JÁBALI (CURUPIRA)
Av. Costábile Romano, s/nº
Ribeirânia

4. PQ DAS ARTES
R.: Joaquim Simões Gomes, 420
Nova Aliança

5. PQ. OLHOS D'ÁGUA
Av. Dep. Sérgio Cardoso de Almeida
J. Olhos D'água

6. PQ. PEDREIRA SANTA LUZIA
R.: Albert Einstein, 689
Vila Monte Alegre

7. PQ. ZANELO
R.: Angelo Zanelo, 127
Ribeirânia

8. PARQUE UBER SUL – ROBERTO FRANCÓI
Av.: Giuseppe Cilento
Jd. Botânico

9. PQ. TOM JOBIM
Av.: Cel. Américo Batista
Jd. Procópio

10. PQ ROBERTO DE MELLO GENARO
Av.: Caramuru
Jd. Sumaré

11. CEJA – CENTRO DE JORNADA AMPLIADA
R.: Franco da Rocha, 1110
Vila Virginia



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Atenciosamente,

RICARDO AGUIAR

Secretário de Esportes

Em 04/01/24



Assinaturas do documento



"RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº7886-2023"

Código para verificação: **VH7CDNLN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RICARDO MIGUEL DE AGUIAR** (CPF: 196.XXX.378-XX) em 04/01/2024 às 14:08:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/06/2022 - 11:44:37 e válido até 09/06/2122 - 11:44:37.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/214568 e o código **VH7CDNLN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.